



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 18 DE 15 DE ABRIL DE 2022
QUINTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2022-1/UFGD**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital MEC/SeSU nº 08/2022, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR, conforme **ANEXO I**, os candidatos classificados da **Quinta Chamada da Lista de Espera do SISU/2022-1/UFGD**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.

2. INFORMAR que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

3. INFORMAR que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas			
Todos os Candidatos			
Chamada	Data da Chamada	Data para matrícula	Horário
5º Chamada da Lista de Espera	15/04/2022	25 e 26 de abril de 2022	Das 7h até as 23h59min*
6º Chamada da Lista de Espera	29/04/2022	02 e 03 de maio de 2022	Das 7h até as 23h59min*
Reserva de vagas para candidatos de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos			
Data para entrega da documentação de análise de renda no email da Comissão			A partir da publicação deste edital até as 23h59min do dia 25 de abril de 2022*
Atendimento e avaliação da renda do candidato			25 e 26 de abril de 2022



Recurso para os indeferidos na análise de renda	27 e 28 de abril de 2022
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
Entrega da autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a)	A partir da publicação deste edital até o dia 25 de abril de 2022
Entrega da declaração de etnia e de vínculo com a comunidade indígena (ANEXO II) no Email da SECAF presente no QUADRO II	25 e 26 de abril de 2022
Atendimento remoto da Comissão de Heteroidentificação	26 e 27 de abril 2022
Recurso da Comissão de Heteroidentificação	28 de abril de 2022
Análise presencial do recurso da Comissão de Heteroidentificação	02 de maio de 2022

* Horário de Mato Grosso do Sul

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada)**, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis dos documentos listados no **Anexo V deste Edital**, para o e-mail da secretaria acadêmica da faculdade (secaf) conforme **QUADRO II**.

4.2. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada renda menor que 1,5 salários mínimos**, passar por **Comissão de Análise de Renda**, deverá encaminhar por e-mail para analiserenda@ufgd.edu.br no prazo estabelecido no **QUADRO I**, a cópia legível da documentação constante no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 98/2021](#).

4.3. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**:

4.3.1. INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 estão presentes na [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#).

4.3.2. O telecomparecimento dos convocados é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

4.3.3. A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará nos dias estabelecidos no QUADRO I deste edital na Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxvqzem-nbc> e o agendamento da comissão será enviado no email cadastrado do candidato para o processo seletivo do qual se inscreveu, após o envio da autodeclaração.

4.3.4. A autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III deverá ser datada e assinada pelo/a convocado/a, e enviada por correio eletrônico para o email cotasraciais@ufgd.edu.br, até o dia estabelecido no QUADRO I deste edital.

4.3.5. O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.

4.3.6. Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro



meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.

4.3.7. O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

4.3.8. Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:

- a) Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência;
- b) Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);
- c) Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;
- d) Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

4.3.9. Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, para acesso telepresencial a Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital. 4 .

4.3.10. O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.



4.3.11. Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

4.3.12. O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

4.3.13. O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.

4.3.14. O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

4.3.15. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com **recurso**, conforme previsto no Art. 11 da [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#):

- a) O convocado deverá enviar o formulário de recurso (ANEXO IV) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até o prazo estabelecido no QUADRO I deste edital.
- b) O recurso será analisado de acordo com o art. 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
- c) O recurso **é pessoal e presencial** será realizado no dia estabelecido no QUADRO I deste edital na UFGD. O endereço será informado no edital de divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

4.3.16. Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

4.3.17. INFORMAR que os candidatos inscritos para Reserva de vagas indígenas deverão apresentar no prazo estabelecido no QUADRO I o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado no email da Secaf (QUADRO II) do seu curso no prazo estabelecido no QUADRO I.

5. INFORMAR que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.



6. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail
Matrículas em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia	Secretaria Acadêmica da FCA (secaf/FCA)	matricula.fca@ufgd.edu.br
Matrículas em Direito e Relações Internacionais	Secretaria Acadêmica da FADIR (secaf/FADIR)	matricula.fadir@ufgd.edu.br
Matrículas em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Secretaria Acadêmica da FACE (secaf/FACE)	matricula.face@ufgd.edu.br
Matrículas em Biotecnologia, Ciências Biológicas e Gestão Ambiental	Secretaria Acadêmica da FCBA (secaf/FCBA)	matricula.fcba@ufgd.edu.br
Matrículas em Engenharias de: Alimentos, Civil, Energia, Mecânica e Produção	Secretaria Acadêmica da FAEN (secaf/FAEN)	matricula.faen@ufgd.edu.br
Matrículas em Engenharia de Computação, Física, Matemática, Química e Sistemas de Informação	Secretaria Acadêmica da FACET (secaf/FACET)	matricula.facet@ufgd.edu.br
Matrículas em Artes Cênicas e Letras	Secretaria Acadêmica da FACALE (secaf/FACALE)	matricula.facale@ufgd.edu.br
Matrículas em Nutrição	Secretaria Acadêmica da FCS (secaf/FCS)	matricula.fcs@ufgd.edu.br
Matrículas em Ciências Sociais, Geografia, História e Psicologia	Secretaria Acadêmica da FCH (secaf/FCH)	matricula.fch@ufgd.edu.br
Matrículas em Educação Física e Pedagogia	Secretaria Acadêmica da FAED (secaf/FAED)	matricula.faed@ufgd.edu.br
Envio da documentação por e-mail para as Comissões		
Comissão	E-mail	



Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UFGD



Comissão de Análise de Renda	analiserenda@ufgd.edu.br
Comissão de Heteroidentificação Geral	cotasraciais@ufgd.edu.br

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



ANEXO I

0622 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211007626313	VINICIUS PEREIRA DA CRUZ	Universal	Universal
211017585525	LARISSA FRANCO ZADROSKI	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

0621 - AGRONOMIA - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211019214975	MARIA EDUARDA FIGUEIRA FROZ	Universal	Universal
211013930196	LUANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211006335643	MARIANA DE SOUZA MORAIS	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros
211024949714	RONALDO ARAUJO FERREIRA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros

0623 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211003119164	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	Universal	Universal

0627 - DIREITO - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211020858497	CAROLINA FERRAZ DE FREITAS	Universal	Universal
211000683097	ISABELE ALVES PAYAO	Universal	Universal
211004099407	CAMILLY VITORIA MARQUES DE MOURA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

0612 - EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211001782062	JENNIFER DE ARAUJO FERREIRA	Universal	Universal
211034681497	MARIA EDUARDA LOPES MACEDO	Universal	Universal
215000621692	TATIANE SAMARA CORDEIRO CAR- VALAN	Universal	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

0650 - ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211026778491	JHENNIFFER JOYCE DA SILVA CARVA- LHO	Universal	Universal
211010539222	PAMELA MARTINS MILAGRES	Universal	Universal
211023929097	IGOR CAVALCANTE DE SOUZA	Universal	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211011652008	MAXIMOS OLIVEIRA VELASQUES	Universal	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211010312729	VANIA DE OLIVEIRA FERRO	Universal	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

0712 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211017068050	PEDRO AUGUSTO SILVA XAVIER	Universal	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo



211010413907	RAFAEL EIDYI OKI	Universal	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211022705886	SABRINA RODRIGUES DOS SANTOS	Universal	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros

06151 - NUTRIÇÃO - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211018891567	ANA PAULA SOUTO ASSUNCAO	Universal	Universal
211027099665	BIANCA FERREIRA DE LIMA	Universal	Universal
211004662592	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	Universal	Universal
211037808030	MARIA EDUARDA CRISTO ZANAO	Universal	Universal
211026871254	RAYANE SANTOS DA SILVA	Universal	Universal
211000526643	VINICIUS SILVA PAULA	Universal	Universal
211010759291	CAMILY PIRES FERNANDES	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros
211021060713	CARLOS EDUARDO MEDINA PEREIRA	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros
211011084343	LAIZ BATISTA NASCIMENTO	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211006543824	LUCILENE NELSON	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211016599683	MARIA FERNANDA DA CRUZ ARAUJO	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211008557699	RAIANE TEREZINHA PINHEIRO	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

0616 - PSICOLOGIA - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211019242778	BEATRIZ LAGO DE ZORZI SILVA	Universal	Universal
211007696118	EMANUELLE VICTORIA DE SOUZA BASO	Universal	Universal
211016272836	NAYARA FERREIRA MULLER	Universal	Universal
211019470833	STEFANY DIAS DA SILVA	Universal	Universal
211013298388	ALESSANDRA DA CRUZ VILACA	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros
211005585818	EDI WILSON ALVES VICENTE DE PAULA SOUZA	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211007599072	LARISSA GOMES SOARES	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211016297692	MARIA EDUARDA CANDIDO BARBOSA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros
211025404743	REBECA MEIRELES DE ALMEIDA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros
211013763159	REGINA SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211029297630	STEPHANIE FABIOLA REIS	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

0617 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211014122884	GABRIELA ALVES CAXETA LOBO	Universal	Universal
211006347283	GUILHERME LUIS SANTOS DOS ANJOS	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211023931259	NATHALIA SANTANA SANTOS	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros



Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UFGD



0626 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211030979598	BRENO DE OLIVEIRA CUNHA	Universal	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu _____, portador da Cédula de
Identidade nº _____, UF _____, **DECLARO** para fins de inscrição
na SELEÇÃO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

() resido em terra indígena: _____ () resido em área urbana: _____

Nome do local da residência / Endereço: _____

Telefone(s) para contato: DDD() _____ DDD() _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3
(três) Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO: PSV () SISU ()

Eu, _____
portador do RG nº _____ e CPF nº _____,
candidato ao Processo Seletivo da UFGD no curso _____,
declaro, nos termos do que estabelece a [Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012](#), que sou:

- () Negro/Negra de cor preta
() Negro/Negra de cor parda
() Indígena da Etnia _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____, de _____ de 202 ____.
(Local e data)

Assinatura _____



ANEXO V

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a. Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f. Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g. Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h. Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i. Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2021 ou 2022).